

Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Fevereiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra está afecto, a Dr^a Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural e o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que não se verificava a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, a seguinte documentação:

- Informações da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datadas de 6 e 13 de Fevereiro de 2020, dando conhecimento que se encontrou em gozo de férias, respectivamente, em 7 e 14 do referido mês, ao abrigo do disposto no artº 14º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, que aprovou o Estatuto dos Eleitos Locais, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2005, de 10 de Outubro.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção dos Eleitos presentes fazerem uso da palavra, tendo manifestado interesse em tal o Vereador Vitor Martins, que, em nome dos Eleitos da CDU, leu e procedeu à entrega, nos termos do nº 1 do artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, um pedido com data de hoje, através do qual solicitam o agendamento, para a reunião de câmara a realizar em 3 de Março próximo, da atribuição de Medalhas de Mérito Municipal.

Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 31/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção

 
Fls. 1 de 4

Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 24, referente ao dia 6 de Fevereiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.485.294,26€ (três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro euros e vinte e seis cêntimos)
- Operações não orçamentais: 250.355,91€ (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos)

Ponto Nº 4 – GJCA – Deliberação Nº 32/2020
Código de Conduta da Câmara Municipal de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 15/2020, datada do dia 31 de Janeiro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida e nos termos do disposto no nº 1 do artº 19º da Lei nº 52/2019, de 31 de Julho, aprova por unanimidade, o Código de Conduta da Câmara Municipal de Nisa, em cumprimento da alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, devendo o mesmo documento ser publicado na página web do Município e remetido para publicação em Diário da República, para cumprimento do artº 19º deste mesmo diploma legal.

Ponto Nº 5 – SSC – Deliberação Nº 33/2020
Nisa Carnaval 2020 – Concurso de Máscaras. Definição do valor dos prémios a atribuir.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 94/2020, datada do dia 29 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a definição dos valores dos prémios a atribuir aos vencedores do concurso de máscaras, no âmbito do Nisa Carnaval 2020, a realizar em Nisa, no dia 22 de Fevereiro de 2020, da seguinte forma:

- Ao 1º Classificado, atribuir um prémio do valor de 200,00€
- Ao 2º Classificado, atribuir um prémio do valor de 100,00€
- Ao 3º Classificado, atribuir um prémio do valor de 75,00€

Ponto Nº 6 – SSC – Deliberação Nº 34/2020
Disponibilização do Pavilhão Desportivo de Nisa ao Nisa Futsal Clube. Ratificação.

Sobre o assunto em referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 116/2020, datada do dia 12 de Fevereiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido delibera:

- Ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 12 de Fevereiro corrente e proferido naquela informação/proposta, através do qual foi decidido disponibilizar o Pavilhão Desportivo de Nisa ao Nisa Futsal Clube, em 15 de Fevereiro de 2020;
- Aprovar que aquela utilização seja com isenção de pagamento das taxas devidas, conforme nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 35/2020
Realização de Baile de Carnaval em Amieira do Tejo, por parte do Grupo Desportivo e Cultural. Pedido de isenção de pagamento de taxas.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e

nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 96/2020, datada do dia 30 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor, isentar o Grupo Desportivo e Cultural de Amieira do Tejo, do pagamento das taxas relativas à emissão das licenças camarárias para a realização de um baile de carnaval na sua sede, no dia 22 do corrente.

Ponto Nº 8 – DOTSM – Deliberação Nº 36/2020

Procº Nº 01/2020/2/0 – Licença (L) Nº 2/2020, para construção de habitação da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em Nisa. Projecto de arquitectura.

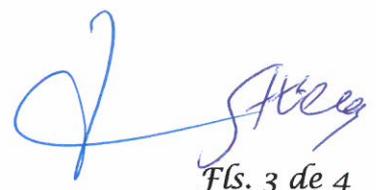
Requerente: Exploconstrói - Construções, Lda.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 67/2020, com data do dia 5 de Fevereiro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de habitação em Nisa, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, por parte de Exploconstrói - Construções, Lda.

Ponto Nº 9 - SEA - Deliberação Nº 37/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal de Nisa disse “Considerar, sem a oposição de ninguém, aprovadas as Deliberações em Minuta”. Nestes termos, foi a mesma considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



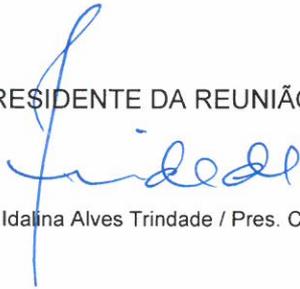
Fls. 3 de 4

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 09h50.

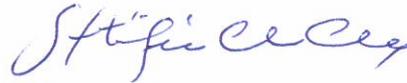
Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 17 de Março de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vítor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos